

DECRETO Nº 33.855

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO DECRETO Nº 33.036, DE 23 DE JUNHO DE 2023 E DO DECRETO Nº 33.055, DE 28 DE JUNHO DE 2023.

O Prefeito do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 15471/2024,

DECRETA:

Art. 1º No Decreto nº 33.036, de 23/06/2023, que dispõe sobre alteração de dispositivo do Decreto nº 27.341, de 14/11/2017, modificado pelo Decreto nº 31.896, de 22/06/2022, no que se refere a composição do Conselho Municipal de Educação de Cachoeiro de Itapemirim e no Decreto nº 33.055, de 28/06/2023, que dispõe sobre a nomeação de Presidente e Vice-Presidente do Conselho Municipal de Educação de Cachoeiro de Itapemirim, onde se lê "***Ivane da Penha Jurri***" leia-se "***Ivane Beltrani Fornaciare Giori***".

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 07 de março de 2024.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

www.cachoeiro.es.gov.br

